



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.074 EM 02 DE ABRIL DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 130/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 06.01571/2024-8. OFÍCIO SEI Nº26/SEMED/SUBCONT/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação de São Gonçalo, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 130/2024					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024					
Órgão: Fundo Municipal de Educação de São Gonçalo					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.59.12.361.2026.2.119	3.3.90.32.00	CRIAR	2.501.0000.0047	3.000.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	107	2.501.0000.0047	0,00	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO N.º 131/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 06.01143/2024-5- OFÍCIO SEI Nº 21/SEMED/SUBCONT/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 8.802.519,52 (Oito milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 131/2024					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024					
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.103	3.3.90.39.00	769	2.501.0000.0047	8.802.519,52	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço					
TOTAL GERAL					8.802.519,52

DECRETO N.º 132/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 34.00056/2024-2. OFÍCIO Nº. 59/FAELSG/PRES/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 132/2024					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024					
Órgão: Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.43.13.392.2025.2.220	3.3.50.39.00	15	1.501.0000.0000	0,00	350.000,00
	3.3.50.43.00	16	1.501.0000.0000	0,00	200.000,00
22.43.13.392.2068.2.194	3.3.90.39.00	23	1.501.0000.0000	110.000,00	0,00
22.43.27.812.2023.2.221	3.3.50.39.00	28	1.501.0000.0000	440.000,00	0,00
TOTAL GERAL				550.000,00	550.000,00

Cessar efeito:

a contar de 01 de abril de 2024, da Portaria nº 1397/2022, que designou MICHELLE DE LIMA CONSTANTINO OLIVEIRA – Mat.: 127.750, para responder pelo cargo de Administrador (a) do USF Nova Cidade II, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Port nº 0644/2024

Designar:

a contar de 01 de abril de 2024, LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO – CPF: 190.\*\*\*.\*\*\*-05, para responder pelo cargo de Administrador(a) do USF Nova Cidade II, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Port nº 0646/2024

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 623/2024

Publicada no “Diário Oficial Eletrônico” em 01 de abril de 2024.

Onde se lê: ..., Secretário (a) Municipal da Infância e da Adolescência, -Símbolo SSM

Leia-se: ..., Subsecretário (a) Municipal da Infância e da Adolescência -Símbolo SSM

## SEMED

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.447/2023.

Nos termos do relatório final apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obra de engenharia para construção da creche Bairro Porto do Rosa, situada na Rua Padre Nicolau Luís, S/Nº, Bairro Porto do Rosa, São Gonçalo, RJ. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.556.452/0001-12, com o valor total de R\$ 3.594.243,94 (três milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 28 de março de 2024.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 008/SEMED/2024 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG 012/2023.

Processo: 19.447/2023